

LEI MUNICIPAL Nº. 0124/2006.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO SALARIAL NA ÁREA DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buriticupu - Ma, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dá aumento salarial na área do magistério nos níveis 1, 2, 3 e 4 conforme o anexo I.

Art. 2º - Fica o salário base do professor nível 1, no valor de R\$ 650,00(seiscentos e cinqüenta reais),

Parágrafo Único: - A Gratificação por Atividade no Magistério Fica no valor de R\$ 65,00(sessenta e cinco reais), a Gratificação por Zona Rural no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Fica o salário base do professor nível 2, no valor de R\$ 747,50(setecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos);

Parágrafo Único: - A Gratificação por Atividade no Magistério fica no valor de R\$ 74,75(setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a Gratificação por Zona Rural no valor de R\$ 50,00(cinqüenta reais), com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 4º Fica o salário base do professor nível 3, no valor de R\$ 859,62(oitocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e dois centavos);

Parágrafo Único: - A Gratificação por Atividade no Magistério no valor de R\$ 85,96(oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), a Gratificação por Zona Rural no valor de R\$ 50,00(cinqüenta reais), com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 5º Fica o salário base do professor nível 4, no valor de R\$ 988,56(novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

Parágrafo Único: - A Gratificação por Atividade no Magistério no valor de R\$ 98,85(noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), a Gratificação por Zona Rural no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais), com uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 6º Fica fixado um quinquênio no valor R\$ 15,00 (quinze reais);

Art. 7º Fica fixado em 5% (cinco por cento) de uma referencia para outra;

Art. 8º Fica fixado em 15%(quinze por cento) de um nível para o outro;

Art. 9º Fica revogada a Lei Municipal nº 017/97.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta dos Créditos Orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Buriticupu.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor, com a data retroativa a 01 de abril de 2006, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU EM 12 DE ABRIL DE 2006.

ANEXO I

NÍVEL	S.BASE	GAM	G.Z.R	QÜINQÜÊ NIO	REFERÊNCIA	TEMPO DE SERVIÇO.	SALÁRIO Z. URBANA	SALÁRIO Z. RURAL
I	650,00	65,00	50,00	-	-	ATÉ 03 ANOS 0%	715,00	765,00
I	650,00	65,00	50,00	-	32,50	MAIOR OU IGUAL A 03 E MENOR OU IGUAL A 05 ANOS 5%	747,50	797,50
I	650,00	65,00	50,00	15,00	32,50	05 ANOS E UM DIA 5%	762,50	812,50
I	650,00	65,00	50,00	15,00	65,00	MAIOR QUE 05 E MENOR OU IGUAL A 07 ANOS 10%	795,00	845,00
I	650,00	65,00	50,00	15,00	97,50	MAIOR QUE 07 ANOS 15%	827,50	877,50

NÍVEL	S.BASE	GAM	G.Z.R	QÜINQÜÊ NIO	REFERÊNCIA	TEMPO DE SERVIÇO.	SALÁRIO Z. URBANA	SALÁRIO Z. RURAL
II	747,50	74,75	50,00	-	-	ATÉ 03 ANOS 0%	822,25	872,25
II	747,50	74,75	50,00	-	37,38	MAIOR OU IGUAL A 03 E MENOR OU IGUAL A 05 ANOS 5%	859,63	909,63
II	747,50	74,75	50,00	15,00	37,38	05 ANOS E UM DIA 5%	874,63	924,63
II	747,50	74,75	50,00	15,00	74,75	MAIOR QUE 05 E MENOR OU IGUAL A 07 ANOS 10%	912,00	962,00
II	747,50	74,75	50,00	15,00	112,13	MAIOR QUE 07 ANOS 15%	949,38	999,38

NÍVEL	S.BASE	GAM	G.Z.R	QÜINQÜÊ NIO	REFERÊNCIA	TEMPO DE SERVIÇO.	SALÁRIO Z. URBANA	SALÁRIO Z. RURAL
III	859,62	85,96	50,00	-	-	ATÉ 03 ANOS 0%	945,58	995,58
III	859,62	85,96	50,00	-	42,98	MAIOR OU IGUAL A 03 E MENOR OU IGUAL A 05 ANOS 5%	988,56	1.038,56
III	859,62	85,96	50,00	15,00	42,98	05 ANOS E UM DIA 5%	1.003,56	1.053,56
III	859,62	85,96	50,00	15,00	85,96	MAIOR QUE 05 E MENOR OU IGUAL A 07 ANOS 10%	1.046,54	1.096,54
III	859,62	85,96	50,00	15,00	128,94	MAIOR QUE 07 ANOS 15%	1.089,52	1.139,52

NÍVEL	S.BASE	GAM	G.Z.R	QÜINQÜÊ NIO	REFERÊNCIA	TEMPO DE SERVIÇO.	SALÁRIO Z. URBANA	SALÁRIO Z. RURAL
IV	988,56	98,85	50,00	-	-	ATÉ 03 ANOS 0%	1.087,41	1.137,41
IV	988,56	98,85	50,00	-	49,42	MAIOR OU IGUAL A 03 E MENOR OU IGUAL A 05 ANOS 5%	1.136,83	1.186,83
IV	988,56	98,85	50,00	15,00	49,42	05 ANOS E UM DIA 5%	1.151,83	1.201,83
IV	988,56	98,85	50,00	15,00	98,85	MAIOR QUE 05 E MENOR OU IGUAL A 07 ANOS 10%	1.201,26	1.251,26
IV	988,56	98,85	50,00	15,00	148,28	MAIOR QUE 07 ANOS 15%	1.250,69	1.300,69